Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 05 e p/4 e 6	quadra 05.	4ªSECÇÃO URBANA.	ANDAR 15	livro 2
40022	fr. ideal 0,050931	data 06.09.90	ed. JOSÉ L. MAGALHÃES		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:-Andar tipo nº-15 localizado do 5º ao 20º pavimentos, com área real aproximada de 469,40m² e a fração ideal de 0,050931,do terreno formado por parte dos lotes nºs-04 e 06 e lote nº-5 da quadra nº-05 da 4ª Secção Urbana, nesta Capital,com àrea limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva com direito a 05 vagas na garagem com entrada pela Av. Brasil,1666.
PROPRIETÁRIA:-CONSTRUTORA CASTOR LTDA, com sede nesta capital, CGC/MF-17.161.332/0001-50.
Imóvel havido conforme matrículas de nºs-8810,18.887 e 34.417 do Lº-02 neste Cartorio.

AV-1-MAT. 40022 Prot.1 1 0 6 3 7 -Certifico que de acordo com o R-1-mat 40009, foi registrado nos termos da Lei nº-4591/64 a incorporação de condominio do edificio José Lopes Magalhães, do qual a unidade autonoma supra descrita faz parte.Dou fè.BHte-06-09-1990.

Av- 2- mat. supra Prot. 1 3 1 7 4 2 - De acordo com o documento de 10/09/93, que ficou arquivado, fica alterada na descrição do imóvel acima quanto ao seguinte:- 5º ao 20ºpavimento, passou a designar - 4º ao 19º, ficando mantidas as demais disposições. Dou fé. B. Hte. - 22/09/93.

caf/

Av- 3- mat. supra Prot. 1 3 3 4 7 6- De acordo com o documento de 22/10/93, que ficou arquivado, fica retificado a descrição do imóvel acima para Andar tipo 15, localizado no 18º pavimento e não -- constou acima. Dou fé. B. Hte. 10/12/93.

SEGUE

caf/

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais ficha nº 1

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/03/2022 14:24

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA DE Nº-40.022

AV-4-Mat.supra-Prot.1 3 4 3 5 8 -De acordo com a certidão datada de 21 de Julho de 1993, que ficou arquivada neste Cartório, certificou a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, que em 19-10-1992, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel retro matriculado(proc.68651/89-74) de acordo com o alvará 2148 de 04-09-89 em nome de Italo Aurélio Gaetani e outros, prorrogado e transferido' em 12-04-91(proc.68651/89-74) para Construtora Castor Ltda,7prorr.em 19-02-1992, 22-02-92 e 24-03-93.Dou fé.Bhte-22-02-1994

AV-5-Mat.supra-Prot.1 3 4 3 5 9 -Certifico que me foram apresentadas as CND/INSS de nº-326939 série "C" datada de 07-07-93, PCND nº-411.' 501.10.02/3311/93 e CND/INSS de nº299307 série "C" datada de 24-09-92, PCND-nº-411.501.10.02/3012/92, com a finalidade de averbação do imóvel retro em nome de Construtora Castor Ltda,as referidas certidões' ficaram arquivadas neste Cartório.Dou fé.Bhte-22-02-1994.

jap

R- 6- 40.022 Prot. 2 0 8 9 0 8- PERMUTA- De acordo com a escritura de 22/09/2003, 7º Tabelião de B.Hte. Lº 322, fls. 62, a CONSTRUTORA CASTOR LTDA, já qualificada, representada pro Ítalo Aurélio Gaetano e outro, permutou o imóvel desta matrícula a favor de **VILA DA SERRA IMÓVEIS LTDA**, com séde nesta capital, CNPJ nº 20.125.225/0001-81, representada pro Luiz Helio Lodi e outro, imóvel esse avaliado em R$108.048,74. ITBI pago junto ao B.DO BRASIL no valor de R$ 9.027,96 sobre a avaliação de R$360.638,81, documento 311.596-8, em 27/08/2003. Em virtude da diferença de preço da permuta, Construtora Castor Ltda e outra, pagou à Vila da Serra Imóveis Ltda, o valor de R$1.059.974,54 a título de "TORNA" na forma abaixo:-R$999.974,55 já pagos e quitados; R$60.000,00 representadas por uma NP, com vencimento para 29/09/2003, emitida em caráter "pro-soluto". Consta da - escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei7433/85 regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG. CND

SEGUE FICHA 2.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/03/2022 14:24

CND/INSS e CQ de Tributos Federais. EMITIDA A DOI. Obrigam-se as -- partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 15/10/2003.

caf/ AGW 20459

R-07-Mat.40.022-Prot:-2 2 0 1 8 3 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 22 de Dezembro de 2004, lavrada em notas do 3º ' Ofício desta Cidade Lº-1318-N,Fls-090, VILA DA SERRA IMÓVEIS LTDA,' com sede em Nova Lima - MG, CNPJ sob o nº-20.125.225/0001-81 representada por Hélio Lodi e por Luiz Hélio Lodi, vendeu o imóvel objeto desta matricula a **FUNDAÇÃO BELO HORIZONTE TURISMO E EVENTOS**, com sede nesta capital,CNPJ sob o nº-02.273.710/0001-10, pelo preço de R$592.000,00 quitados.IT sobre R$592.000,00 pago R$14.813,16 doc.' nº-523490-5 em14/12/2004 Bco Itau S/A, cumpridas as exigências da' Lei nº-7433/85 reg.Dec. Fed. 93.240/86 e instr.192/90 da CJMG emitida a DOI, consta na escritura a CND/INSS e CQ Tributos e Contribuições Federais, obrigam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura.Dou fé,BHte,15/02/2005.

jap/ Pil 79993

R.8 -40022- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 02/08/2018, extraído do processo 5100916-52.2017.8.13.0024, nos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 13ª Vara Cível Especializada em Títulos Executivos Extrajudiciai da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autor: CONDOMÍNIO DO EDIFICIO JOSÉ LOPES MAGALHÃES, CNPJ nº 38.739.470/0001-44, e réu: FUNDAÇÃO BELO HORIZONTE TURISMO E EVENTOS, CNPJ nº 02.273.710/0001-10, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de FUNDAÇÃO BELO HORIZONTE TURISMO E EVENTOS, CNPJ nº 02.273.710/0001-10, pelo valor da dívida atualizada até 20/07/2018, que correspondia a R$44.136,02. Foi nomeado depositário FUNDAÇÃO BELO HORIZONTE TURISMO E EVENTOS, CNPJ nº

Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/03/2022 14:24

Mat. **40022** - continuação

02.273.710/0001-10, por seu representante legal. **Protocolo nº 384414 de 06/06/2019. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R$47,09, TFJ: R$14,65, Total: R$61,74. Selo de consulta: CWV/067812, Código de segurança do selo de consulta: 7569-6202-0723-9143**. Dou fé. Belo Horizonte, 28/06/2019. [ASS/JSS]. O Oficial Interino:

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/03/2022 14:24